

PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

DECRETO Nº 1.688, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

Redistribui cargos de provimento em comissão e funções gratificadas conforme especifica e adota outras providências.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

- **Art. 1**° São redistribuídos os cargos de provimento em comissão e funções gratificadas a seguir especificados:
- I 1 (um) cargo de Superintendente de Projetos Especiais, simbologia DAS-2, da tabela de cargos e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Finanças, constante do inciso II do Anexo VIII ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para a tabela de cargos e funções gratificadas do Gabinete do Prefeito, constante do inciso II do Anexo I do mesmo Decreto, que passa a ser denominado Superintendente de Relações Públicas, simbologia DAS-2;
- II 1 (um) cargo de Assistente de Gabinete II, simbologia DAS-9, da Secretaria Municipal de Finanças constante do inciso II do Anexo VIII ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, tabela de cargos e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Finanças, para a tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis, constante do Anexo Único ao Decreto nº 1.326, de 25 de janeiro de 2017, mantido o atual ocupante Eliel da Silva Costa;
- III 1 (um) cargo de Assistente de Gabinete II, simbologia DAS-9, da Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis, constante do Anexo Único ao Decreto nº 1.326, de 25 de janeiro de 2017, para a tabela de cargos e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Finanças, constante do inciso II do Anexo VIII ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, mantida a atual ocupante Adelayne Ferreira Santos Barbosa;
- IV uma função gratificada de Chefe da Divisão de Finanças, simbologia FG, da Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis, constante do Anexo Único ao Decreto nº 1.326, de 25 de janeiro de 2017, para a tabela de cargos e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, constante do inciso II do Anexo XVII ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, que passa a ser denominada Chefe da Divisão de Segurança no Paço Municipal, simbologia FG, mantido o atual ocupante Valdinei Ferreira Lima;



PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- V 1 (um) cargo de Assessor Técnico I, simbologia DAS-6, constante do inciso II do Anexo I ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, tabela dos cargos de provimento em comissão do Gabinete do Prefeito, para a tabela dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Comunicação, constante do inciso II do Anexo III ao mesmo Decreto.
- **Art. 2**° É incluído o subitem 1.8.1.5 Divisão de Segurança no Paço Municipal, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, constante do inciso I do Anexo XVII ao Decreto n° 1.325, de 25 de janeiro de 2017.
- **Art. 3**° É incluído o item 1.3 Superintendência de Relações Públicas, na estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito, constante do inciso I do Anexo I ao Decreto n° 1.325, de 25 de janeiro de 2017.

Art. 4° São revogados:

- I o item 1.10 Superintendência de Projetos Especiais, do inciso I do Anexo VIII ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Finanças;
- II o subitem 1.5.2 Divisão de Finanças da estrutura organizacional da Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis, constante do art. 3° do Decreto n° 1.326, de 25 de janeiro de 2017.
 - Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas, 23 de janeiro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa Secretário da Casa Civil do Município de Palmas